



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2019

EDIÇÃO Nº 453

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2019

PÁGINA 01

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTAGIARIOS PARA O MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2019

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, resolve.

Torna Público

A CONVOCAÇÃO da candidata, relacionada no anexo único deste Edital, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019 – Estagiários, para comparecer no Departamento de Educação (03) três dias a contar da data de publicação deste ato, munido de xerox e originais dos documentos: Cédula de Identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF), Certidão de Casamento ou nascimento, documento comprobatório dos pré-requisitos exigidos quanto a escolaridade e comprovante de residência atual (conta de água ou luz).o não comparecimento e a não apresentação dos documentos obrigatório é de caráter eliminatório.

Não serão aceitas justificativas de impedimento de comparecimento na data proposta, sendo que o não comparecimento no prazo mencionado acarretará na desclassificação do candidato, passando a ser chamado o subsequente, na ordem de classificação.

ADMINISTRAÇÃO/CIÊNCIAS CONTÁBEIS/ ANALISTA DE SISTEMAS

| <u>CLASSIFICAÇÃO</u> | <u>NOME</u> | <u>RG</u> | <u>ACERTOS</u> |
|----------------------|-------------------------|-------------|----------------|
| 2 | Cleonice Fernandes Hora | 8.688.437-2 | 12 |

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de maio de 2019

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 039/2019

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 92, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei 111/92.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor municipal, **OSMAR DE SOUZA MARQUES**, cargo de **OPERÁRIO BRAÇAL**, portador da Carteira de Identidade, RG. 4868047/MG, 3 meses de licença especial remunerada a partir de 24/04/2019.

Art. 2º - Fica suspenso adicional de insalubridade, concedido através da Portaria 007/2018.

Art. 3º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 24/04/2019, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de maio de 2019.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2019

EDIÇÃO Nº 453

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2019

PÁGINA 02

PORTARIA Nº 040/2019

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 92, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei 111/92.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor municipal, **FRANCISCO GOMES**, cargo de **OPERÁRIO BRAÇAL**, portador da Carteira de Identidade, RG. 3.796.942-7/PR, 3 meses de licença especial remunerada.

Art. 2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de maio de 2019.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 041/2019

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal Nº 643/2017 e seu Anexo I Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho(LTCAT),

RESOLVE

Art. 1º Conceder adicional de **Insalubridade** na proporção de 20% sobre o salário mínimo nacional, ao servidor municipal **ELTON APARECIDO ROMUALDO**, cargo de Operário Braçal, em virtude que o mesmo encontra-se desempenhando suas funções no Cemitério Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/04/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de maio de 2019.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal